



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO 204, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo 0004833-03.2014.2.00.0000 na 193ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 4º e 5º do artigo 12 da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, mantidos os demais dispositivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na mesma data da Resolução a que se refere.

Ministro Ricardo Lewandowski

